



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 183/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a implantação de vagas de estacionamento reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente sinalizadas, na Rua Maj. Sezino Pereira de Souza, 723 – Centro, em frente ao Colégio Dias da Rocha

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o direito à acessibilidade e à segurança de alunos, familiares e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam o Colégio Dias da Rocha. A inexistência de vagas exclusivas e devidamente sinalizadas no referido endereço compromete a autonomia desses cidadãos, contrariando as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A medida torna-se urgente diante do intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída escolar, momento em que a falta de ordenamento gera insegurança e transtornos à comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto Plenário a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



